

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga, após a conclusão divulga as inscrições DEFERIDAS/INDEFERIDAS para o preenchimento do posto de trabalho de vice-diretor escolar e cadastro reserva, conforme Edital publicado pela Dirigente Regional de Ensino de Votuporanga em 15/02/2024, nos termos da Resolução SEDUC 52, de 29/06/2022.

**Inscrições deferidas:**

André Luiz Marcolino  
Anne Karinne de Menezes Herrera Guerche  
Cecina Nobuko Iamanaka  
Claudinei Moreira de Paula  
Glauco Roberto Bertucci  
Hugo Sebastião Trevisan de Andrade  
Ivan Carlos Andre  
João Victor Aparecido Guilhem  
Mara Cristina Marques Regatieri  
Renato Rangel Marques  
Simone Vieira de Campos  
Valdeci Rodrigues de Souza

**Inscrições indeferidas:**

22.350.346-0  
24.761.654-0  
22.258.709-x  
23.423.214-6  
25.540.035

Em atendimento a Resolução SEDUC 52, de 29-06-2022, cabe ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar indicar o docente devidamente habilitado pelo processo seletivo e submetê-lo à aprovação do Dirigente Regional de Ensino, que efetivará a designação do candidato selecionado. Caberá ao Diretor da Unidade Escolar ainda, a conferência dos documentos originais apresentados de forma digital no processo seletivo, na fase Diretoria de Ensino.

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelaine de Oliveira Ferreira  
RG: 42.512.225-6  
Dirigente Regional de Ensino  
(assinado no original)